



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quinze (15) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta e quarenta minutos (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, João da Luz, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificou ausência: Frederico Godoy. O senhor presidente agradeceu a presença e convidou para se assentar junto à Mesa Diretora: a secretária Municipal de Saúde, Elinner Rosa; o bispo diocesano de Anápolis, dom João Casimiro Wilk; o bispo auxiliar, dom Dilmo Franco da Rocha; e o diretor da Santa Casa, padre Clayton Bérghamo. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados à Diretoria Legislativa: **1- Veto 112/2023**, de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 025/2023, que Autoriza a desafetação e afetação da área pública que menciona para uso do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 113/2023**, de autoria do vereador Professor Marcos. Declara patrimônio cultural imaterial no Município de Anápolis a Cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 114/2023**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o Dia Municipal da Equoterapia em Anápolis-GO. **4- Projeto de Lei Ordinária**



115/2023, de autoria do Prefeito. Altera dispositivo da Lei nº 3.731, de 15 de julho de 2014, e dá outras providências. - Usaram a palavra: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELINNER ROSA: Cumprimentou os presentes e falou sobre a alegria em visitar a essa Casa. Agradeceu a presença do bispo dom João e do diretor da Santa Casa. Disse que seu gabinete está sempre aberto, e explicou que a Saúde é um como um único corpo, e é preciso um trabalho em sintonia. - BISPO DIOCESANO, DOM JOÃO WILK: Cumprimentou os presentes e explicou que representava a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), e propunha fazer um diálogo entre o Poder Público e a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, porque se viviam “tempos difíceis”. O que recebiam não cobriam o que era gasto, e em todos os setores se recebia menos do que aumentavam os gastos, e houve aumento de salários, de insumos, de medicamentos, e o diálogo era importante para buscar alternativas para enfrentar esse problema; a Saúde não espera, e esse atraso gerava equívocos, desgostos e até desespero. A Santa Casa tem cerca de setecentos funcionários, e a demanda não diminui. Pediu a união de forças dos setores públicos para irem ao encontro do povo. Falou sobre a importância da Igreja ir ao encontro do povo. Explicou que a Igreja é o centro entre dois “grandes bairros”: Brasília e Goiânia. Disse que Anápolis tem uma grande fama, e se espera que seja uma cidade digna, onde tudo pode ser resolvido, e isso só pode ser feito se todos unirem suas forças. Disse que ouve que se diz que a Santa Casa recebe muitas emendas parlamentares. Explicou que uma emenda vem uma vez por ano, e se houvesse a cada mês, não era necessário estar aqui se viesse uma vez por mês, porque as despesas da instituição são mensais, e quatro emendas se esgotam rapidamente, e também há outros problemas. Disse que se comenta muito “das portas fechadas”, e disse que não foram fechadas, mas foram remodeladas, e é preciso compreender, para ajudar e acordar outras coisas. - DIRETOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS, PADRE CLAYTON BÉRGAMO: Cumprimentou os presentes e agradeceu o convite. Disse que é a primeira vez que foi convidado a vir a esta



Casa de Leis para falar sobre o que se passa na Santa Casa. Disse que há vereadores que sempre acompanham a instituição, mas recentemente tem percebido mais interesse do coletivo dessa Casa de Leis. Explicou que é uma principais maternidades e unidades oncológicas de todo o Estado de Goiás. Apresentou a instituição, que já tem setenta e cinco anos de história, cujo objetivo é apresentar um trabalho sincero de socorro aos mais necessitados. Com o passar do tempo, houve a estruturação do SUS e a municipalização, e a Saúde Pública ganhou novos contornos, e a instituição se consolidou como um prestador do SUS. A Santa Casa é uma fundação privada, particular, estruturada a partir da Igreja Católica, a Diocese de Anápolis, os frades menores e as irmãs Franciscanas de Alegany. Ela não é uma instituição pública, mas é beneficente, sem fins lucrativos, cuja finalidade de suas atividades é a caridade aos mais necessitados; e ela é uma instituição confessional católica, com princípios e valores muito bem envazados, que mostra a forma como ela enfrenta as dificuldades e busca cumprir suas atividades. Disse que ela possui um Certificado de Entidade Beneficente (CEBAS), que a reconhece em nível federal como uma entidade beneficente. Isso lhe dá alguns benefícios, como a capacidade de receber recursos de emendas parlamentares, isenção de alguns impostos patronais, entre outros. Explicou que, enquanto fundação, embora seja de natureza privada, ela deve satisfação à sociedade, transparência, através de três elementos: o primeiro, através do ente que a fiscaliza, o Ministério Público. A instituição deve entregar o balanço fiscal e todos os elementos que provam que ela está cumprindo seus deveres com a população; auditoria externa independente, que fiscaliza a Santa Casa e disse que o balanço de dois mil e vinte e dois foi aprovado sem ressalvas. Disse que o gestor público tem a gestão plena da Saúde Pública na sua região, e por garantir o financiamento adequado desses serviços, e a Santa Casa, enquanto operadora, estabelece um contrato, que se chama contratualização, e o gestor local é responsável por fiscalizar se a instituição está cumprindo o que foi contratado. Apresentou as habilitações da Santa



Casa, e explicou os serviços que podem ser prestados. Explicou que a Santa Casa não possui habilitação para a maternidade, o que lhe garantiria maiores repasses do Ministério da Saúde, e a Santa Casa mantém um serviço de altíssima complexidade sem receber recursos extras para isso. Disse que as habilitações são especificações do atendimento da instituição, e citou o ditado: quem faz tudo, não faz nada direito; e há cinco anos, o serviço prestado não era específico, e não havia excelência no atendimento. Apresentou os números dos atendimentos médicos em dois mil e vinte e três. Apresentou um quadro com os dados de atendimentos realizados pela unidade, de acordo com o DATASUS e do relatório apresentado ao CEBAS. Explicou que noventa por cento do que é realizado na Santa Casa, é feito pelo SUS, ao contrário do que foi dito de que a instituição não atendia pelo sistema. Explicou que a Santa Casa mantém as suas portas abertas, mas para aqueles casos para os quais tem habilitação, como maternidade, oncologia e ginecologia, e fora isso, o acesso depende da regulação da Secretaria Municipal de Saúde. A Santa Casa só pode atender aquilo que o Município lhe envia. Explicou que a pessoa não vai diretamente à Santa Casa buscando atendimento especializado, mas somente por meio da regulação do Município, e isso é devido à organização do próprio sistema de Saúde. Falou sobre o atendimento privado, e explicou que representa somente dez por cento dos atendimentos, mas promove o financiamento cruzado, ajudando a cofinanciar o serviço do SUS, e praticamente quase todo medicamento do serviço dos pacientes do SUS são adquiridos com esse superávit. Explicou que o paciente privado é mais exigente, e eleva a qualidade do atendimento. Apresentou o quadro com a situação financeiro da Santa Casa. Explicou que as receitas do ano de dois mil e vinte e dois vieram do Governo Federal, totalizando mais de três milhões de reais por mês; a segunda fonte é um convênio com o Governo Estadual, e a participação municipal não chegou sequer a um por cento do valor total. A instituição também recebe receitas do Fundo da Infância e do Idoso, Emendas parlamentares e doações. Apresentou as despesas, e explicou que há muitas



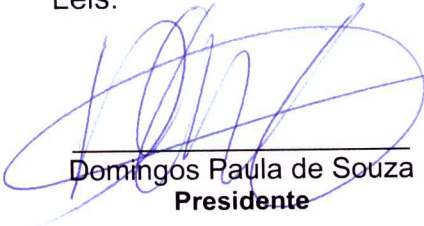
despesas com impostos correntes e também de parcelamentos de impostos do passado, e não pagando há o risco de perder as certificações; a maior despesa é com pessoal, e há gastos com custeio, despesas administrativas e financeiras, que são parcelas do endividamento histórico da Santa Casa. Explicou que a Santa Casa sempre tentou fazer tudo por todos, mas a custo de endividamento próprio, e mesmo isso tem limites. A instituição não tem mais capacidade de endividamento, e não é justo, porque a Santa Casa ajuda o Poder Público na sua obrigação de prestar serviços para a população, e ela pleiteia por condições de prestar esse auxílio. Disse que o resultado operacional de dois mil e vinte e dois foi um endividamento de um milhão e cinquenta e cinco mil reais por mês. Apresentou uma tabela com os desmembramentos dos custos apresentados ao Ministério Público, com as origens dos endividamentos, e mostram que todos os serviços oferecidos através do SUS geram endividamento. Explicou que a primeira consequência é o atraso no pagamento dos fornecedores, com risco de falta de abastecimento do hospital. Citou um caso recente, onde foram suspensas as coletas de material para exame de pacientes por falta de dinheiro para comprar insumos. Explicou que também há atrasos no pagamento de funcionários, que gera mal estar e perda de profissionais, e colocando a instituição em situação de colapso iminente, como já foi avisado no início do ano, e esperava uma atitude mais insipiente, mas não se vê uma atitude por parte do Poder Público. Apresentou a proposta do Cofinanciamento, e apresentou a tabela dos serviços prestados pela instituição, o custo, o valor repassado pelo SUS, e o valor necessário para o cofinanciamento, que seria feito por todos os municípios que encaminham pacientes para a instituição. Falou sobre as emendas parlamentares, e explicou que a Santa Casa tem um reconhecimento pelos parlamentares e pelo Ministério da Saúde de que a Santa Casa oferece um serviço essencial, e há credibilidade, transparência e o dinheiro é aplicado de acordo com o acompanhamento do parlamentar. Explicou que o Pronto-Socorro era considerado a alma da assistência à população, pela quantidade de serviços

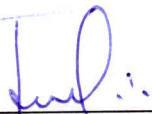


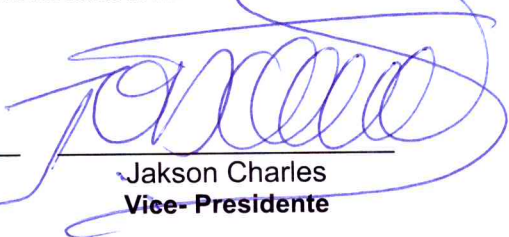
oferecidos, mas foi feita uma auditoria externa, que mostrou que a estrutura era impagável, e buscou o Poder Público durante dois anos para tentar manter as portas abertas, mas esse recurso não foi alcançado, e não restou outra alternativa que o fechamento para os procedimentos clínicos oferecidos nas UPAs, e não foi para torná-lo particular ou oferecer “esse serviço aos ricos”. - O senhor presidente abriu a palavras aos vereadores que desejassem apresentar seus questionamentos e cumprimentos aos convidados. - A Sessão foi suspensão para entrega de Moção de Aplausos ao bispo diocesano, Dom João Wilk, pelos seus vinte e cinco anos de episcopado, por iniciativa do vereador Jean Carlos; e para despedida dos demais convidados. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para o uso da palavra. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 105/2023**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dispõe sobre a concessão de outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor SEBASTIÃO EDSON BESSA DO NASCIMENTO e dá outras providências. Aprovado por dezoito (18) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 68/2023**, de autoria do vereador Eli Rosa. Altera a redação do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.921, de 12 de julho de 2017. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 227/2022**, de autoria do Prefeito. Cria, denomina e regulamenta o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Aparecida Alves e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 94/2023**, de autoria do vereador José Fernandes. Institui o Julho Verde para prevenção e conscientização dos cânceres de cabeça e pescoço no Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Indicações e Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem: Lisieux José Borges, João da Luz, Domingos Paula de Souza, Delcimar Fortunato e Cleide Hilário. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Hélio



Araújo, Policial Federal Suender, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Américo e Delcimar Fortunato. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia dezesseis (16) de maio, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice-Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário

ESTAMOS SEMPRE
DE PORTAS ABERTAS,
ENTRE A CASA É SUA!



Santa Casa
Anápolis

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

QUEM É A *Santa Casa?*

**Fundação
Privada**



Beneficente

Católica

CERTIFICADO DE INSTITUIÇÃO BENEFICENTE

14/01/2022 13:46

PORTARIA Nº 1.174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - PORTARIA Nº 1.174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2021 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 1.174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação de Assistência Social de Anápolis, com sede em Anápolis (GO).

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação de Assistência Social de Anápolis. CNPJ nº 01.038.751/0001-60, com sede em Anápolis (GO).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

fiscalização

The diagram features a central white cloud-like shape containing the word 'fiscalização' in a cursive script. This central element is connected by white lines to three maroon circular nodes. The nodes are arranged in a triangle: 'Ministério Público' on the left, 'Auditoria externa' on the right, and 'Gestor público' at the bottom center. The background is a collage of three blue-tinted images: a hospital ward with patients in beds, a desk with a calculator and papers, and an office chair.

**Ministério
Público**

**Auditoria
externa**

**Gestor
público**

HABILITAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNES – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Habilitações	
Código	Descrição
0908	UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CUIDADOS PROLONGADOS(UCP)
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
1706	UNACON
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*
2601	UTI II ADULTO
2603	UTI II PEDIATRICA
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II

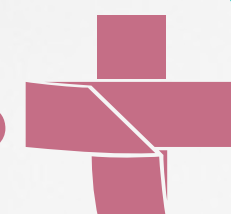
ASSISTÊNCIA 2022

+3.000 Partos



+20.000
Emergências obstétricas

SUS



+90%
SUS

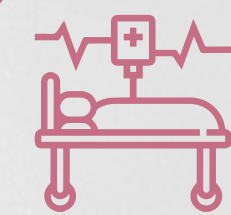


80%
Anápolis

857



Colaboradores
diretos



155 Leitos

44 Leitos de UTI

658.652



Procedimentos SUS/2022

8.718

Quimioterapias

3.284 Cirurgias



COMPETÊNCIAS APRESENTADAS 2022

PRODUÇÃO APRESENTADA AO GESTOR LOCAL

CLÍNICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MED PERM	MÉDIA
CIRÚR - MC	64 23%	89 32%	56 20%	73 26%	76 27%	77 28%	61 22%	60 22%	78 28%	91 33%	64 23%	63 23%	<u>3</u>	71 26%
CIRÚR - AC	39	47	44	51	65	60	51	69	58	52	43	36	<u>2</u>	
OBSTÉTRICAS	302 101%	329 110%	316 105%	321 107%	394 131%	341 114%	348 116%	336 112%	334 111%	357 119%	325 108%	324 108%	<u>2</u>	335 112%
CLÍNICAS	144 118%	142 116%	98 80%	128 105%	136 111%	124 102%	128 105%	132 108%	125 102%	176 144%	134 110%	155 127%	<u>7</u>	135 111%
PEDIÁTRICAS	58 97%	74 123%	77 128%	74 123%	83 138%	91 152%	103 172%	101 168%	73 122%	90 150%	89 148%	96 160%	<u>9</u>	84 140%

AIHS

607

681

591

647

754

692

691

698

668

766

655

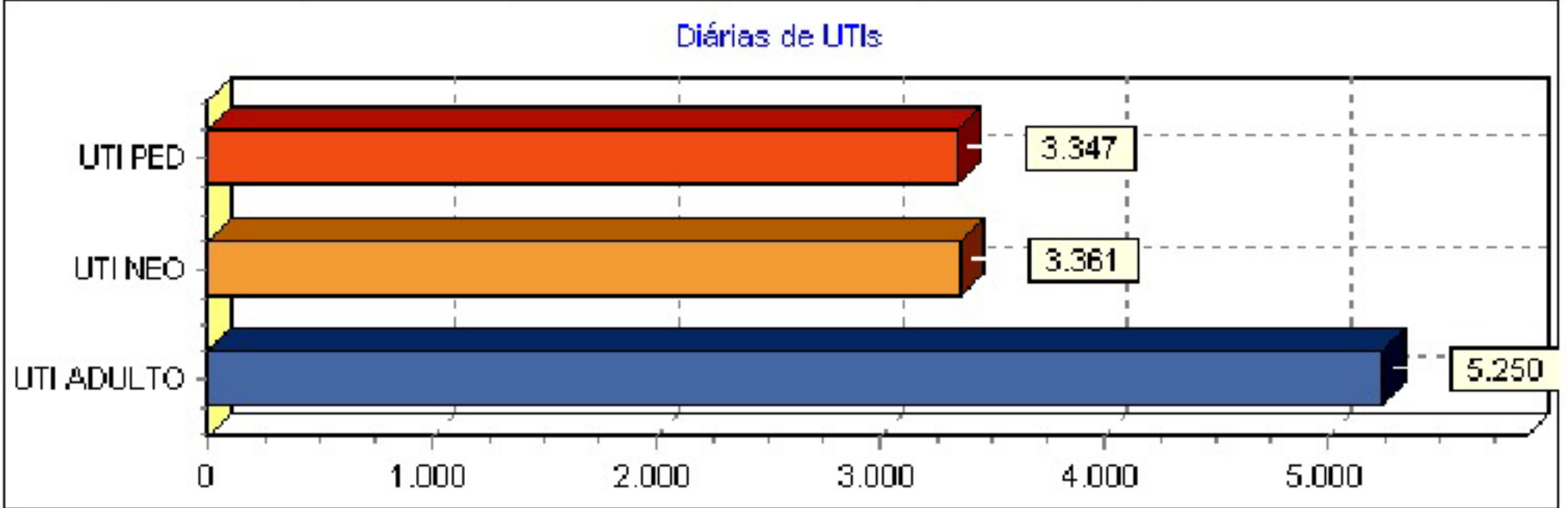
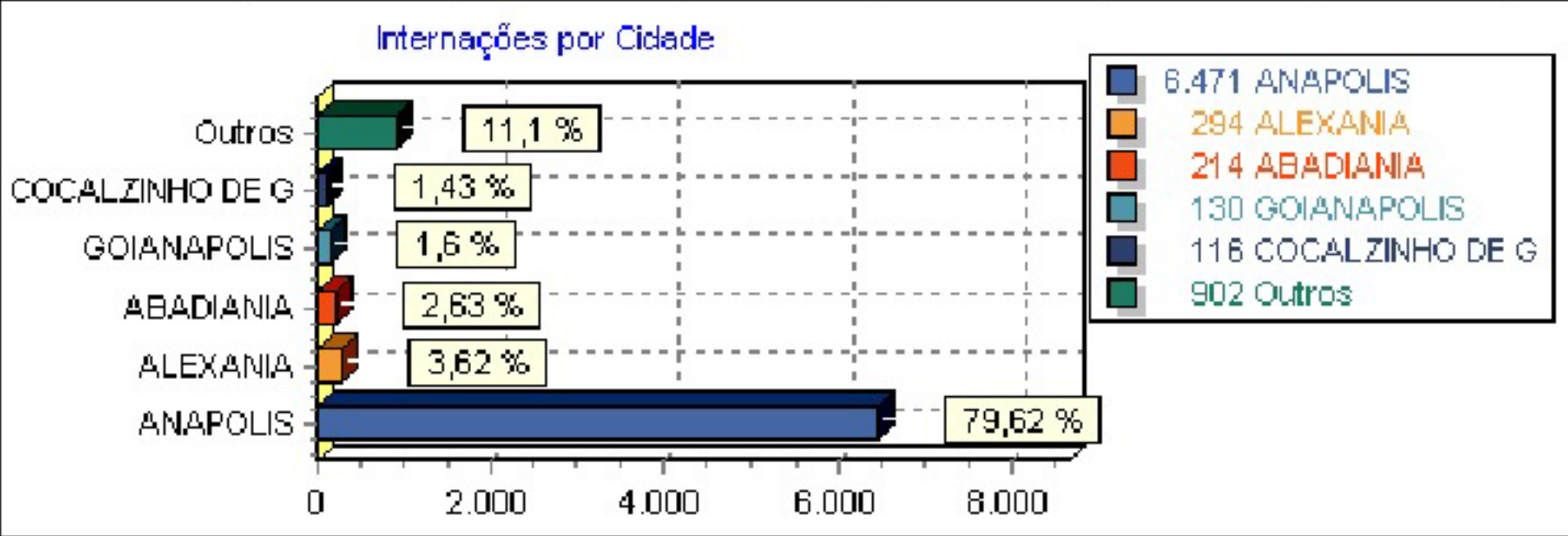
674

DIÁRIAS DE UTI

TOTAL

PAC MÉDIA

UTINEO - 10	141 47%	307 102%	414 138%	232 77%	287 96%	340 113%	256 85%	212 71%	278 93%	320 107%	276 92%	298 99%	3361 93%	300 11
UTIPED - 10	179 60%	292 97%	355 118%	268 89%	267 89%	324 108%	265 88%	261 87%	305 102%	284 95%	258 86%	289 96%	3347 93%	277 12
UTI ADUL - 16	367 76%	463 96%	360 75%	463 96%	477 99%	401 84%	428 89%	492 103%	420 88%	505 105%	417 87%	457 95%	5250 91%	703 7



NA COMPET:	498 82%	544 80%	521 88%	500 77%	610 81%	554 80%	566 82%	562 81%	532 80%	630 82%	646 99%	667 99%	<u>569</u>	6830 84%
PÓS COMPET:	109 18%	544 20%	70 12%	147 23%	144 19%	141 20%	125 18%	136 19%	136 20%	136 18%	9 1%	7 1%	<u>108</u>	1036 13%

DIÁRIAS POR ESPECIALIDADE

MÉDIA SIGTAP

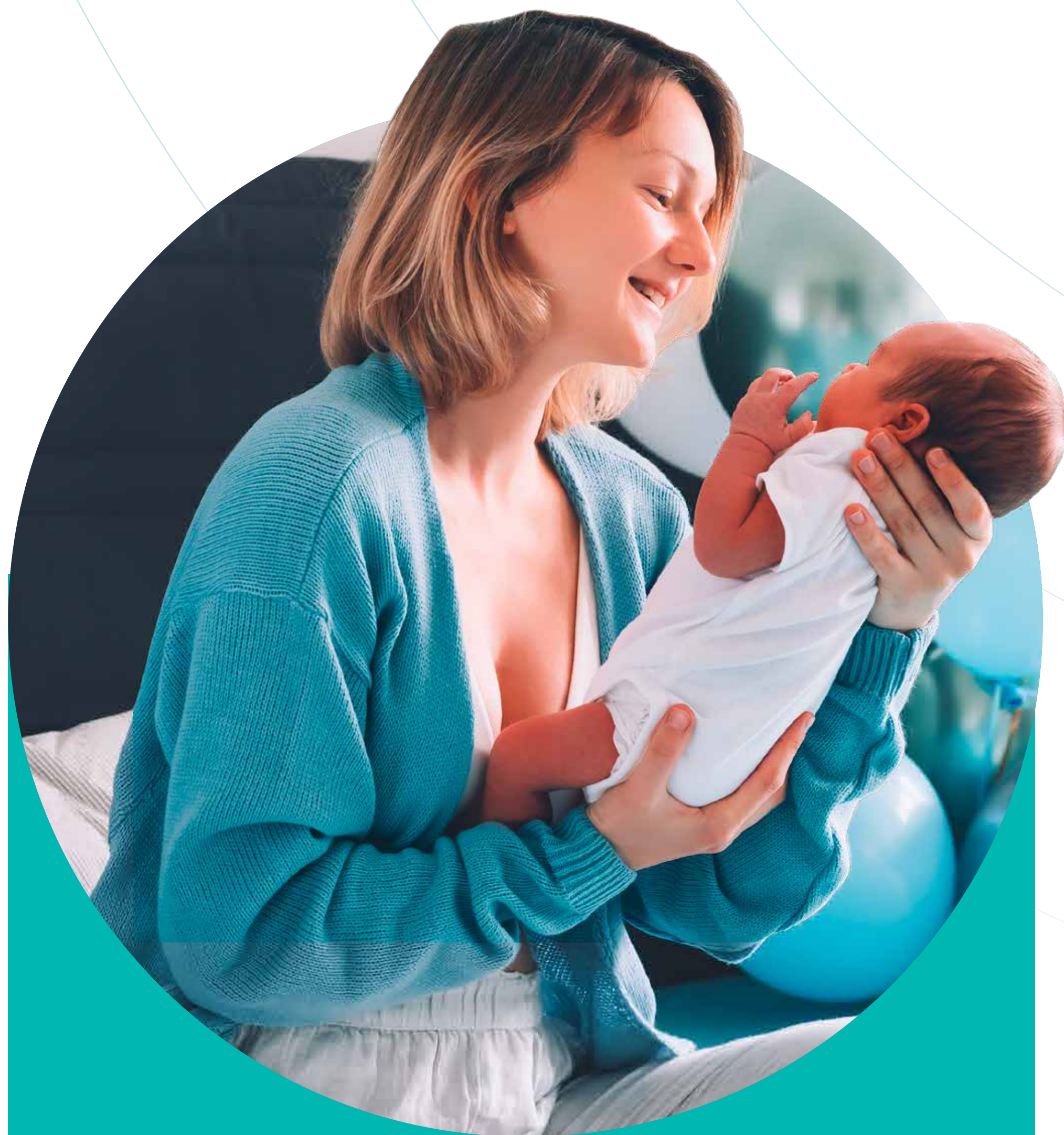
MÉDIA

CIRÚRGICAS	292 89%	438 97%	333 91%	367 87%	557 103%	421 87%	382 97%	430 95%	415 87%	538 109%	307 92%	270 115%	<u>422</u>	399 95%
OBSTÉTRICAS	717 119%	810 118%	719 108%	701 104%	884 107%	731 101%	727 103%	735 107%	713 103%	803 109%	709 107%	653 98%	<u>695</u>	741 107%
CLÍNICAS	942 160%	1172 197%	768 194%	1236 230%	1196 211%	822 165%	966 174%	906 158%	811 156%	1052 145%	552 160%	1014 169%	<u>558</u>	980 176%
PEDIÁTRICAS	432 115%	800 189%	968 203%	714 164%	811 175%	101 181%	853 152%	739 131%	759 166%	769 145%	822 166%	841 141%	<u>494</u>	793 161%

Percentual baseado na permanência do procedimento da SIGTAP

ALTAS E ÓBITOS

AIHS:	8127
ÓBITOS < 24H:	514 6,32%
ÓBITOS > 24H:	443 5,45%



**Maior centro
materno-infantil**

— & —

**Maior centro
oncológico**

**DO INTERIOR
DE GOIÁS**

PORTAS DE
Entrada

**Pronto
socorro**
PARA
HABILITAÇÕES

&

**Regulação
municipal**

PRIVADO

01

Financiamento

Cruzado: todo o resultado do serviço particular é revertido para complementar o serviço SUS e a assistência de quem não pode pagar.

02

Qualidade: com a maior exigência de qualidade do cliente particular, todo o hospital tende a se elevar em nível de excelência, beneficiando também o paciente SUS.

03

Continuidade: um hospital gerido com eficiência e equilíbrio financeiro será capaz de assegurar a continuidade dos serviços aos mais carentes.

04

Participação na Missão: quando o paciente particular escolhe a Santa Casa, ele participa de sua missão caritativa, pois oferece ao hospital recursos para manter o atendimento aos mais necessitados.

RECEITA X DESPESAS 2022

FONTE RECEITA	VALOR MENSAL 2022	% TT RECEITA
FONTE FEDERAL	3.170.075,03	57,6%
FONTE ESTADUAL	899.207,91	16,4%
FONTE MUNICIPAL	6.300,00	0,1%
PARTICULAR E PLANO DE SAÚDE	917.928,13	16,7%
FUNDOS DA INFÂNCIA E DO IDOSO	247.557,40	4,5%
EMENDAS	97.500,00	1,8%
DOAÇÕES	160.844,45	2,9%
TOTAL	5.499.412,92	100,0%

DESPESAS	VALOR MENSAL 2022	% TT RECEITA
DESPESAS COM PESSOAL	3.176.464,00	57,8%
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	1.241.196,49	22,6%
DESPESAS COM CUSTEIO	1.216.380,02	22,1%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	274.144,50	5,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	646.932,17	11,8%
TOTAL DESPESAS	6.555.117,19	119,2%

DÉFICIT MENSAL

-1.055.704,27

-19,2%

DRE GERENCIAL - TOTAL			UTI 1 e 2 Adulto			UTI NEO			UTI PED			CLINICA PEDIATRICA			EMER OBSTÉTRICA			CLINICA MEDICA		
DESCRIÇÃO	VALOR	% R L	VALOR	% R L	% TT	VALOR	% R L	% TT	VALOR	% R L	% TT	VALOR	% R L	% TT	VALOR	% R L	% TT	VALOR	% R L	% TT
1 - QUANTIDADE	3.187		480			300			300			253			1.000			854		
2 - PREÇO MÉDIO	R\$ 418		R\$ 1.100,00			R\$ 1.100,00			R\$ 1.100,00			R\$ 115			R\$ 15			R\$ 116		
3 - FATURAMENTO	R\$ 1.330.739	100%	R\$ 528.000	100%	40%	R\$ 330.000	100%	25%	R\$ 330.000	100%	25%	R\$ 29.095	100%	2%	R\$ 15.000	100%	1%	R\$ 98.644	100%	7%
4 - IMPOS/DEDUÇÕES																				
5 - RECEITA LIQ OP	R\$ 1.330.739	100%	R\$ 528.000	100%	40%	R\$ 330.000	100%	25%	R\$ 330.000	100%	25%	R\$ 29.095	100%	2%	R\$ 15.000	100%	1%	R\$ 98.644	100%	7%
6 - CUSTOS	R\$ 3.093.386	232%	R\$ 1.042.681	197%	34%	R\$ 554.158	168%	18%	R\$ 531.981	161%	17%	R\$ 232.550	799%	8%	R\$ 265.235	1768%	9%	R\$ 466.782	473%	15%
6.1 - PESSOAL	R\$ 1.810.997	136%	R\$ 547.301	104%	30%	R\$ 346.347	105%	19%	R\$ 346.347	105%	19%	R\$ 108.808	374%	6%	R\$ 181.538	1210%	10%	R\$ 280.657	285%	15%
6.2 - CUSTO FINANCEIRO	R\$ 735.799	55%	R\$ 258.175	49%	35%	R\$ 129.088	39%	18%	R\$ 129.088	39%	18%	R\$ 64.544	222%	9%	R\$ 38.726	258%	5%	R\$ 116.179	118%	16%
6.3 - MAT MED	R\$ 394.502	30%	R\$ 188.395	36%	48%	R\$ 51.929	16%	13%	R\$ 35.025	11%	9%	R\$ 45.313	156%	11%	R\$ 30.588	204%	8%	R\$ 43.253	44%	11%
6.4 - NUTRIÇÃO	R\$ 24.330	2%	R\$ 8.498	2%	35%	R\$ 4.031	1%	17%	R\$ 3.936	1%	16%	R\$ 1.151	4%	5%	R\$ 3.184	21%	13%	R\$ 3.529	4%	15%
6.5 - MANUTENÇÃO	R\$ 11.728	1%	R\$ 3.215	1%	27%	R\$ 1.588	0%	14%	R\$ 1.576	0%	13%	R\$ 1.607	6%	14%	R\$ 922	6%	8%	R\$ 2.819	3%	24%
6.6 - APOIO MÉDICO	R\$ 20.939	2%	R\$ 5.659	1%	27%	R\$ 2.830	1%	14%	R\$ 2.830	1%	14%	R\$ 2.830	10%	14%	R\$ 1.698	11%	8%	R\$ 5.093	5%	24%
6.7 - APOIO MULTIDISCIPLINAR	R\$ 28.260	2%	R\$ 7.638	1%	27%	R\$ 3.819	1%	14%	R\$ 3.819	1%	14%	R\$ 3.819	13%	14%	R\$ 2.291	15%	8%	R\$ 6.874	7%	24%
6.8 - DESPESAS ADM	R\$ 12.898	1%	R\$ 4.963	1%	38%	R\$ 1.770	1%	14%	R\$ 929	0%	7%	R\$ 597	2%	5%	R\$ 3.359	22%	26%	R\$ 1.279	1%	10%
6.9 - TI	R\$ 27.931	2%	R\$ 7.549	1%	27%	R\$ 3.774	1%	14%	R\$ 3.774	1%	14%	R\$ 3.774	13%	14%	R\$ 2.265	15%	8%	R\$ 6.794	7%	24%
6.10 - DEPRECIAÇÃO	R\$ 26.003	2%	R\$ 11.287	2%	43%	R\$ 8.983	3%	35%	R\$ 4.657	1%	18%	R\$ 106	0%	0%	R\$ 664	4%	3%	R\$ 306	0%	1%
7 - DÉFICIT/SUPERÁVIT	-R\$ 1.762.647	-132%	-R\$ 514.681	-97%	29%	-R\$ 224.158	-68%	13%	-R\$ 201.981	-61%	11%	-R\$ 203.455	-699%	12%	-R\$ 250.235	-1668%	14%	-R\$ 368.138	-373%	21%
RECEITA	R\$ 1.330.739		R\$ 528.000			R\$ 330.000			R\$ 330.000			R\$ 29.095			R\$ 15.000			R\$ 98.644		
QTD	3.187		480			300			300			253			1.000			854		
RECEITA UNIT	R\$ 418		R\$ 1.100			R\$ 1.100			R\$ 1.100			R\$ 115			R\$ 15			R\$ 116		
CUSTO TOTAL	R\$ 3.093.386		R\$ 1.042.681			R\$ 554.158			R\$ 531.981			R\$ 232.550			R\$ 265.235			R\$ 466.782		
QTD DIARIAS	3.187		480			300			300			253			1.000			854		
CUSTO UNIT	R\$ 971		R\$ 2.172			R\$ 1.847			R\$ 1.773			R\$ 919			R\$ 265			R\$ 547		



CONTEXTO ATUAL
DA ASSISTÊNCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO

SOLICITAÇÃO AO MUNICÍPIO

SERVIÇOS	PRODUÇÃO MÊS	VALOR RECEBIDO	CUSTO	COMPLEMENTO	INCREMENTO
UTI Adulto	1.080 diárias	R\$ 1.100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 756.000,00
Clínica Médica	646 diárias	R\$ 115,00	R\$ 500,00	R\$ 385,00	R\$ 248.710,00
Clínica Pediátrica	253 diárias	R\$ 115,00	R\$ 500,00	R\$ 385,00	R\$ 97.405,00
Emergência Obstétrica	1.000 atend.	R\$ 15,00	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 185.000,00
TOTAL	-				1.287.115,00

Emendas Parlamentares



**Reconhecimento
do parlamentar e
Ministério da
Saúde**



**Credibilidade e
transparência**



**Reconhecimento do
subfinanciamento**



**Investimento em
equipamentos e
estrutura**

PRONTO SOCORRO SUS

